

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 233, de 09 de março de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 057/2017, e documentos pertinentes:

Considerando Laudo de Exame Médico Pericial do Servidor em fls 03;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, por invalidez, o servidor público municipal, Daniel Quintana Diniz, Garí, Matricula M-99/0671-08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no inciso I §1º do art. 40 da CRFB/88, c/c art. 6º-A da EC/41/2003, com proventos integrais fixados da seguinte forma:

I – Salário Base Gari (Lei 723/2016)	R\$	812,51
II - Triênio – 35% - (Lei 169/92 artigo 71)	R\$	284,37
III – Insalubridade 40% Artigo 74 Inciso I Lei 169/92	R\$	374,80
III – Total dos Proventos	R\$	1.471,68
(um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues Prefeito Municipal